



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001743/2021-90

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 700/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO NORTE - DNIT/RN E EMPRESA ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. **GETULIO BATISTA DA SILVA NETO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 700/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa **ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.573.987/0001-82, com sede na Avenida Xavantes, 2118, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59069-605, denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a autorização do Informe nº 15934899, sobre a repactuação do CONTRATO ORIGINAL, baseado nos pedidos de repactuação constante nos documentos SEI nº 15902007 e nº 15776772, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajuste necessário, decorrente da atualização da Convenção Coletiva, com a aplicação dos índices de majoração dos salários normativos (vigilantes), e da atualização dos valores de vale alimentação e dos valores de vale transporte, perfazendo o montante estimado de **R\$ 71.602,46 (setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** por mês, conforme documentação anexada a este instrumento (SEI nº 15902007 e nº 15776772).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Edital nº 454/2021 (9589266) e na IN nº 05, de 26/05/2017, do MPDG.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO atual passará de **R\$ 68.004,18 (sessenta e oito mil, quatro reais e dezoito centavos)** para o valor estimado de **R\$ 71.602,46 (setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** por mês, incluso todos os custos e despesas contratuais.

Ordem	Posto	Quantidade de Postos	Custo Total Profissional (b)
1	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Sede da SR-DNIT/RN - Av. Nevaldo Rocha, 3656 – Bairro Lagoa Nova – CEP 59.056-045 – Natal/RN.	1	R\$ 9.707,43
2	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Sede da SR-DNIT/RN - Av. Nevaldo Rocha,3656 – Bairro Lagoa Nova – CEP 59.056-045 – Natal/RN	1	R\$ 10.933,60
3	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Unidade Local de Mossoró - Av. Francisco Mota s/n - Bairro Alto de São Manoel – Mossoró/RN.	1	R\$ 9.682,32
4	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Unidade Local de Currais Novos - Av. 13 de Maio, s/nº - Bairro Paizinho Maria - Currais Novos/RN.	1	R\$ 9.682,32
5	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Unidade Local de Currais Novos - Av. 13 de Maio, s/n -Bairro Paizinho Maria - Currais Novos/RN.	1	R\$ 10.908,49
6	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Unidade Local de Macaíba - BR-304, Km 298 - Bairro Ferreiro Torto – Macaíba/RN.	1	R\$ 9.731,06
7	Posto de Vigilância – 12 (doze) horas noturnas , de segunda-feira a domingo, envolvendo 1 (um) vigilante, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Localização: Unidade Local de Macaíba - BR-304, Km 298 - Bairro Ferreiro Torto – Macaíba/RN.	1	R\$ 10.957,23
Total Mensal		7	R\$ 71.602,46

3.2. Assim, o valor mensal estimado do CONTRATO, a partir deste apostilamento, será de **R\$ 71.602,46 (setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**

3.3. O CONTRATO passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento - SEI nº 15902007.

3.4. Observa-se que a data base vigente para a Convenção Coletiva de Trabalho relacionadas à categoria de vigilante é em 01/02/2023.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 787.627,06 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), para o período de 01/02/2023 a 06/01/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393021 - DNIT/RN; Programa de Trabalho nº 109840; Natureza de Despesa nº 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2023 a 06/01/2024, no valor estimado de R\$ 787.627,06 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000015 (empenho original, reforço e anulações), datada de 14/04/2023, no valor estimado de R\$ 816.050,16 (oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2023, segundo a data de vigência da Convenção Coletiva respectiva.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 24/10/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 27/10/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15964383** e o código CRC **DB451B67**.